

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç ã O N° 444/72
Aprovado por Deliberação
de 25/09/72

PROCESSO : CEE N° 258/72
INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA
ASSUNTO : DOUTORAMENTO DE NEUZA MACHADO VIEIRA
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando Conhecimento do pedido de substituição do Professor-Doutor, JOSÉ PEREIRA DE QUEIROZ, componente da Comissão de Exame Prévio, para Doutorado de NEUZA MACHADO VIEIRA, Proc. n° 258/72 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, indica, para substituí-lo, o Professor Doutor ARY FRANÇA, desde que atenda ao disposto no art.5°, do Decreto n° 52.865, de 18/1/1972.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir

Pereira, Olavo Baptista Filho.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.